



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

PROJETO DE LEI Nº 239/2019

Código: M1641823798/839

Denomina de **Carmem Caraschi Homem** o Viveiro de Mudanças de Jaboticabal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Carmem Caraschi Homem** o Viveiro de Mudanças, localizado na Rua Antônio da Silva, dentro do Parque Verde de Integração Ambiental, entre os bairros Morada do Campo e Recreio dos Bandeirantes, no município de Jaboticabal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Jaboticabal, 31 de julho de 2019.

EDNEI VALÊNCIO
Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PROJETO DE LEI Nº 239/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ednei Aparecido Valêncio. Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 839.





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Carmem Caraschi Homem, filha de José Caraschi e Isabel Caraschi, de origem italiana, nasceu em 17/07/1923, e foi casada com Aparecido Modesto Homem com quem teve quatorze filhos.

Desde criança Carmem trabalhou na lavoura para ajudar seus pais e aprendeu bem cedo o valor de cada gota de suor derramada, foi uma pessoa de coração grande e ajudou muitas pessoas da maneira que podia e seus conselhos sempre acalentava os corações aflitos.

Todo seu conhecimento de vida Dona Carmem buscou passar aos seus filhos e netos buscando formá-los para a vida, se tornou uma pessoa muito querida e sempre será lembrada pela sua garra, dedicação e amor ao próximo.

Os descendentes de Dona Carmem continuam a honrar e zelar pelo nome da família que dedicou também muito trabalho à terra e a produção junto com seu par e seus filhos, Dona Carmem faleceu em 10 de fevereiro de 1991 deixando muita saudades que ainda fazem lágrimas cair, porém seus conselhos e sua presença espiritual conforta o coração dos seus.

Assim, faz-se necessária a presente homenagem através deste Projeto de Lei, que aguardo o apoio dos nobres Pares até a aprovação final.

Jaboticabal, 31 de julho de 2019.

EDNEI VALÊNCIO
Vereador - PR



